



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 106-2022/2025

26 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: a seguir designados para exercerem a função de Delegado Distrital nos Distritos que serão compostos como segue:

18ª REGIÃO MAÇÔNICA

1º Distrito Maçônico

MARCELO PALÁCIO (L. 338)

ARLS LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO – 175 – PRESIDENTE PRUDENTE

ARLS FRATERNIDADE E PROGRESSO – 225 – PIRAPOZINHO

ARLS HARMONIA PRUDENTINA – 432 – PRESIDENTE PRUDENTE

ARLS 7 DE SETEMBRO PRUDENTINA - 456 - PRESIDENTE PRUDENTE

2º Distrito Maçônico

ALEX SILVA (L. 608)

ARLS QUATORZE DE SETEMBRO - 246 - PRESIDENTE PRUDENTE

ARLS PRESIDENTE PRUDENTE - 386 - PRESIDENTE PRUDENTE

ARLS ALIANÇA PRUDENTINA – 797 – PRESIDENTE PRUDENTE



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



3º Distrito Maçônico

ALEXANDRE DA MOTA CHEMIN (L. 797)

ARLS UNIÃO MACHADENSE - 228 - ÁLVARES MACHADO
ARLS UNIÃO PRUDENTINA - 572 - PRESIDENTE PRUDENTE
ARLS LUZ E PERFEIÇÃO - 608 - PRESIDENTE PRUDENTE

4º Distrito Maçônico

WASHINGTON LUIZ PALMEIRAS (L. 364)

ARLS NOBORU KASAE - 221 - MIRANTE DO PARANAPANEMA
ARLS CINCO DE AGOSTO - 338 - MARABÁ PAULISTA
ARLS ACÁCIA RIBEIRINHA - 361 - PRESIDENTE EPITÁCIO
ARLS LUZES D'OESTE - 364 - PRESIDENTE VENCESLAU

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre